Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 477/23 em 25.04.2023.

DEMITE A PEDIDO PROFESSORA.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei nº 3795 de 04.04.2012 e Lei nº 4438 de 23.10.2019, com base no Processo Seletivo (SME) Edital 006/2022 de 20.09.2022, Protocolo nº 4253/2023 de 22.03.2023 e Memorando nº 2880/2023-SME de 14 de Abril de 2023;

RESOLVE

Art.1º - Demitir a pedido a Servidora Pública Municipal **SUELLEN CRISTINA LOURENÇO DE OLIVEIRA LAURO**, matrícula funcional nº 254854704, que atuava como Professora contratada por prazo determinado com carga horária de **20 (vinte) horas semanais**, com a turma do Maternal I, na educação infantil, período vespertino, **C.E.I.M. Comecinho de Vida "Nathaan Alex Ramos".**
Data da rescisão de contrato temporário a pedido: **22(vinte e dois) de Março de 2023.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 22 de Março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 25 de Abril de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAK

Secretário Municipal de Administração